



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 105/2025

“ALTERA CRONOGRAMA DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando que na avaliação da 2ª Etapa houve alguns candidatos que não compareceram;

Considerando a necessidade de convocar para a 2ª Etapa, 3 vezes o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo;

Considerando a necessidade de alterar o cronograma do Processo Seletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a convocação dos candidatos excedentes em ordem decrescente de classificação para suprir o não comparecimento dos candidatos classificados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para atualizar o cronograma para os cargos de Coordenador de Sistema Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, Vigia e Gari:

ANEXO III	
CRONOGRAMA	
Publicado no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013. 315 17 FEV. 2025 <i>ndseabra</i>	Publicação do Edital.
21/01/2025 22/01/2025 a	Período de inscrições.

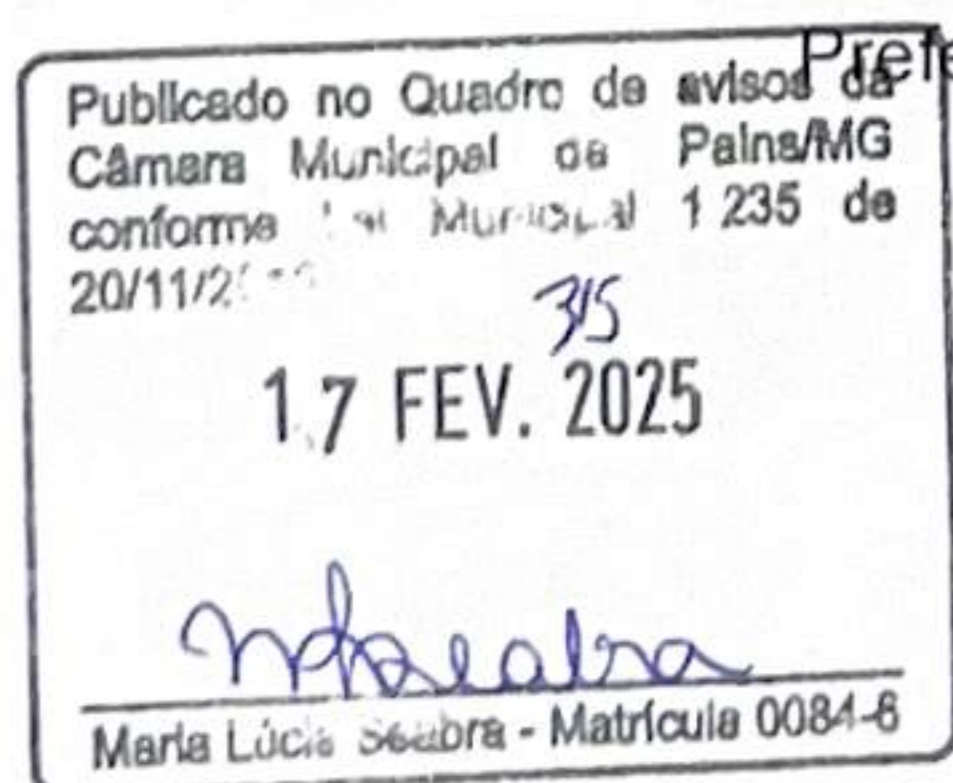
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.  
17 FEV. 2025  
*Lorena*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
Estado de Minas Gerais

30/01/2025	
31/01/2025	Análise da Primeira Etapa.
07/02/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa.
10/02/2025 e 11/02/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Primeira Etapa e Prazo para impugnação da Comissão do Processo Seletivo.
12/02/2025	Análise dos recursos referentes à Primeira Etapa
13/02/2025	Publicação do Resultado Final da Primeira Etapa e divulgação dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa, com os horários das avaliações individuais.
14/02/2025	Realização da avaliação individual.
19/02/2025	Realização da avaliação individual para os excedentes.
20/02/2025	Análise e publicação do resultado da avaliação individual.
21/02/2025 e 24/02/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Segunda Etapa.
25/02/2025	Análise dos recursos referentes à Segunda Etapa.
26/02/2025	Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa e divulgação dos candidatos aprovados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pains, 17 de fevereiro de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.17 13:56:33 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

